




Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 22 / 11 / 11
[Handwritten signature]

 Ano 2011 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>951</u> , Liv. <u>12</u> , Fls. <u>52</u> ^v Em <u>22/11/11</u> . às <u>15:00</u> hs. <div style="text-align: center;"><i>[Handwritten signature]</i></div> Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>578</u> /2011

Autor: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando que seja analisada a possibilidade de adotar critério de descontos de até 80% (oitenta por cento) dos débitos oriundos de contribuintes inadimplentes na Fazenda Pública Municipal, em IPTU e ISSQN, inclusive os já inscritos na Dívida Ativa e processos judiciais, criando a "Semana da Conciliação".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 21 de novembro de 2011.

[Handwritten signature]
ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nosso intuito é justamente oportunizar um acerto entre os contribuintes e a Fazenda Municipal, no que se refere aos débitos adquiridos ao longo dos anos, em que, durante uma semana todos os contribuintes considerados inadimplentes, tivesse a oportunidade de negociar sua dívida com o município e por outro lado, a medida é estratégica para aumentar a arrecadação, bem como, a capacidade de investimentos do próprio município.

A mesma medida já foi adotada pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, com excelentes resultados, que ao nosso ver, pode funcionar da mesma forma, em nossa cidade, desafogando a pauta da inadimplência e fortalecendo a oportunidade de novos projetos para 2012, em nossa cidade.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido.



ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR

2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.